

PORTARIA Nº 38.289/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3312 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JOANA DARC NASCIMENTO SALLES	3056	08/10/12	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO